MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de março, às nove horas, reuniram-se ordinariamente de forma remota a professora Queila e os professores Antônio, Carlos, Robinson e Walter como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do DEFIJI (Departamento de Física, Campus de Ji-Paraná) conforme o Boletim de Serviço com portaria n° 053/2019/CJP/UNIR, de 15 de outubro de 2019. Nesta reunião foi tratada a seguinte pauta: (1) criação de novos códigos para as disciplinas do DEFIJI; (2) Discussão sobre o futuro dos cursos do DEFIJI; (3) Perfil da próxima vaga do DEFIJI. **Primeira pauta:** O NDE sugere por unanimidade ao CDEFIJI (Conselho do DEFIJI) que autorize a SERCA a criação de novos códigos para as disciplinas em comum com os cursos do Departamento da Matemática e Estatística desde que se mantenha a ementa e carga horaria na estrutura das disciplinas do DEFIJI. **Segunda pauta:** O NDE sugere por unanimidade ao CDEFIJI a substituição dos cursos de Licenciatura em Física e Bacharelado em Física para criar um curso único como graduação em física com duas ênfases físico educador (Licenciatura em Física) e físico pesquisador (Bacharelado em Física) com possibilidade no futuro de inserir novas ênfases e com possibilidade também de oferecer algumas disciplinas a distância. **Terceira pauta:** O NDE sugere por unanimidade ao CDEFIJI o perfil do candidato da vaga em Matemática Aplicada, Física computacional ou ambas.

Não havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada e eu professor Robinson lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, **Docente**, em 08/03/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MERGULHAO JUNIOR**, **Docente**, em 08/03/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER TRENNEPOHL JUNIOR**, **Docente**, em 08/03/2021, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CARDOZO**, **Chefe de Departamento**, em 09/03/2021, às 23:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUEILA DA SILVA FERREIRA**, **Docente**, em 15/03/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620278** e o código CRC **6EA77CA1**.

Referência: Processo nº 999119639.000152/2019-39 SEI nº 0620278